



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2025

DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. Leonardo Silva Prates, e determina outras providências.

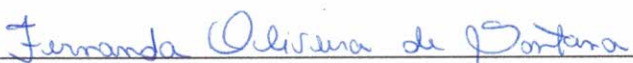
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no *caput* do artigo 197, I, parágrafo único, de seu Regimento Interno, faz saber que por deliberação plenária foi **APROVADO** e fica **PROMULGADO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido o título de cidadão honorífico do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. **LEONARDO SILVA PRATES**.

Art. 2º - A comenda que trata o artigo anterior, prevista no *caput* do artigo 107, I, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paripiranga – Bahia, em 02 de junho de 2025.


Vereadora: **Fernanda Oliveira de Santana**
2ª Secretária da Mesa Diretora - MDB